INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

**Processo Eletrônico**

# 23748.001630.2026-19

| **Data** | **Setor de Origem** |
|---|---|
| 13/11/2026 13:35:56 | PDL - PDL-CCL |

| **Tipo** | **Assunto** |
|---|---|
| Administração: Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes | Aquisição de meios-fios de concreto pré-moldado para execução de calçamentos e delimitação de áreas ajardinadas do IFMT – Campus Primavera do Leste |

**Interessados**
IFMT Primavera do Leste

**Situação**
Em trâmite

## Trâmites

24 de Novembro de 2026 às 13:06
**Recebido por: PDL-CCL: Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**

24 de Novembro de 2026 às 13:05
**Enviado por: PDL-CCL: Alcindo Jose dal Piva**

24 de Novembro de 2026 às 13:01
**Recebido por: PDL-CCL: Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**

24 de Novembro de 2026 às 13:00
**Enviado por: PDL-CCL: Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**

**CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE IFECT MT**

# Documento de Formalização da Demanda 53/2026

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 53/2026**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| Departamento de Administração e Planejamento | 31/12/2026 00:00 | 158970 | FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES |

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de meios-fios de concreto pré-moldado para execução de calçamentos e delimitação de áreas ajardinadas do IFMT – Campus Primavera do Leste

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender às demandas de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, *Campus* Primavera do Leste, especialmente no que se refere à adequação dos espaços externos de circulação de pedestres e à organização das áreas ajardinadas.

Os meios-fios de concreto pré-moldado serão utilizados na execução e no acabamento de calçamentos internos, proporcionando delimitação adequada das áreas pavimentadas, contenção lateral dos materiais empregados e maior estabilidade e durabilidade das estruturas. Também serão empregados na separação entre jardins, gramados e áreas de circulação, contribuindo para a organização dos espaços, a conservação do paisagismo e a melhoria das condições de uso e manutenção das áreas externas do *Campus*.

A aquisição de 600 (seiscentas) unidades visa disponibilizar os materiais necessários à execução dessas intervenções pela Coordenação de Manutenção e Logística, que realizará os serviços com utilização da mão de obra própria, dispensando a contratação de serviços específicos de instalação.

Dessa forma, a aquisição permitirá o atendimento das necessidades de manutenção e adequação da infraestrutura institucional, contribuindo para a segurança dos usuários, a conservação do patrimônio público e a melhoria das condições de circulação e utilização dos espaços externos do *Campus*, em consonância com o interesse público e com os princípios da eficiência e da economicidade administrativa.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vidros, telhas, tijolos e blocos para construção | Meio - Fio De Concreto | composição: areia, cimento e pedra britada, dimensões: 80 x 25, espessura: 14<br>**Unidade de fornecimento:** Unidade | 600,00 | 34,50 | 20.700,00 |

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ALCINDO JOSE DAL PIVA**

Diretor-Geral do Campus Primavera do Leste

## 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento | Responsável | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | Demanda apresentada pela Direção-Geral. | FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES | 24/11/2026 11:15 |

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

# Documento Digitalizado Público

## Documento de Formalização da Demanda nº 53/2026

**Assunto:** Documento de Formalização da Demanda nº 53/2026
**Assinado por:** Fabricio Rodrigues
**Tipo do Documento:** Requerimento
**Situação:** Finalizado
**Nível de Acesso:** Público
**Tipo de Conferência:** Documento Digital (nato-digital)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**, **Coordenador de Compras e Licitações - FG0001 - PDL-CCL** , em 24/11/2026 10:19:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1341426
**Código de Autenticação:** 9fe0179f2c

# PCA 2026 - 158970 - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE IFECT MT

*Última atualização: 24/11/2026*

**Id pca PNCP:** 10784782000150-0-000017/2026

**Data de publicação no PNCP:** 08/08/2025

**Local:** Primavera do Leste/MT

**Fonte:** Compras.gov.br

**Total de itens:** 156

**Valor Total estimado (R$):** R$ 3.772.750,258

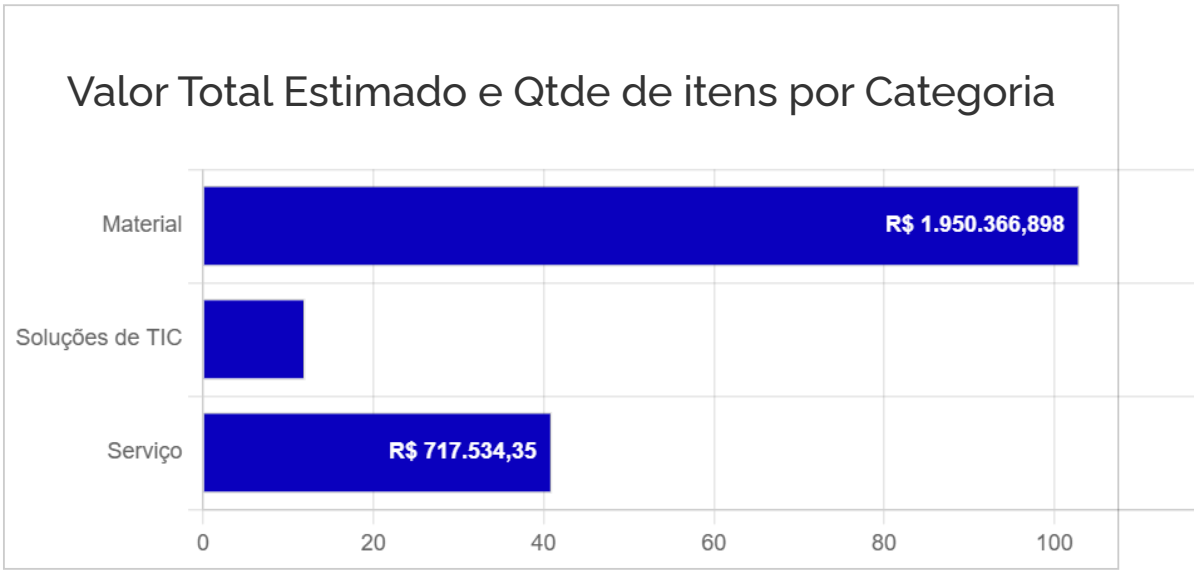


## Detalhamento por Categoria

### Material

| Id do item no PCA | Classe/Grupo | Identificador da Futura Contratação | Valor total estimado | Dat |
|---|---|---|---|---|
| 183 | 6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS | 158970-42/2026 | R$ 32.428,00 | 31/ |
| 187 | 8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS | 158970-46/2026 | R$ 18.650,00 | 31/ |
| 188 | 5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO | 158970-47/2026 | R$ 20.700,00 | 31/ |

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar



### Soluções de TIC

| Id do item no PCA | Classe/Grupo | Identificador da Futura Contratação | Valor total estimado | Dat |
|---|---|---|---|---|
| 147 | 7010 - COMPUTADORES | 158970-32/2026 | R$ 400.000,00 | 31/ |
| 148 | 7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS | 158970-32/2026 | R$ 15.000,00 | 31/ |



### Serviço

| Id do item no PCA | Classe/Grupo | Identificador da Futura Contratação | Valor total estimado | Dat |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 132 | 962 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APRESENTAÇÃO RELACIONADOS AS ARTES CÊNICAS E OUTROS ESPETÁCULOS AO VIVO | 158970-31/2026 | R$ 436,67 | 12/ |
| 133 | 168 - SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) | 158970-31/2026 | R$ 759,16 | 12/ |
| 134 | 873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO) | 158970-31/2026 | R$ 4.724,12 | 12/ |
| 135 | 962 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APRESENTAÇÃO RELACIONADOS AS ARTES CÊNICAS E OUTROS ESPETÁCULOS AO VIVO | 158970-31/2026 | R$ 2.170,50 | 12/ |
| 136 | 962 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APRESENTAÇÃO RELACIONADOS AS ARTES CÊNICAS E OUTROS ESPETÁCULOS AO VIVO | 158970-31/2026 | R$ 7.370,00 | 12/ |
| 137 | 873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO) | 158970-31/2026 | R$ 4.832,50 | 12/ |
| 138 | 732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS | 158970-31/2026 | R$ 4.234,50 | 12/ |
| 139 | 731 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIOEMBARCAÇÕES, AERONAVES, DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE, S/OPER | 158970-31/2026 | R$ 270,00 | 12/ |
| 140 | 731 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIOEMBARCAÇÕES, AERONAVES, DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE, S/OPER | 158970-31/2026 | R$ 100,00 | 12/ |
| 141 | 969 - OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO | 158970-31/2026 | R$ 1.800,00 | 12/ |

Exibir: 10 | 21-30 de 41 itens | Página: 3

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

# Documento Digitalizado Público

## PNCP - Material - ID do item no PCA - 188

**Assunto:** PNCP - Material - ID do item no PCA - 188
**Assinado por:** Fabricio Rodrigues
**Tipo do Documento:** Comprovante
**Situação:** Finalizado
**Nível de Acesso:** Público
**Tipo de Conferência:** Documento Digital (nato-digital)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**, **Coordenador de Compras e Licitações - FG0001 - PDL-CCL** , em 24/11/2026 12:49:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1341647
**Código de Autenticação:** b79c07a705

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Primavera do Leste

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**Processo de referência:** 23748.001630.2026-19

**Data da pesquisa:** 18 de novembro de 2026

**Responsável pela pesquisa:** Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2958956.

## 1. OBJETO DA PESQUISA

O presente relatório tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para a formação do preço estimado da aquisição de 600 (seiscentas) unidades de meio-fio de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 cm de comprimento, 25 cm de altura e 8 cm de espessura, destinados à execução de calçamentos internos e à delimitação de jardins e áreas ajardinadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, *Campus* Primavera do Leste.

A contratação compreenderá o fornecimento dos materiais, incluindo os custos de transporte, carga e descarga no local indicado pela Administração. A instalação será realizada pela equipe da Coordenação de Manutenção e Logística do *Campus*, não integrando o objeto da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E METODOLOGIA

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, especialmente quanto aos parâmetros de pesquisa e aos procedimentos para determinação do preço estimado.

Foram utilizadas quatro referências documentais, provenientes de duas contratações públicas similares e de duas propostas comerciais apresentadas por fornecedores estabelecidos no município de Primavera do Leste/MT.

A seleção das fontes observou a compatibilidade das características dos materiais pesquisados com o objeto pretendido, especialmente quanto à natureza do produto, às dimensões e à unidade de fornecimento, bem como a contemporaneidade dos preços.

Para a definição do preço estimado, adotou-se a **mediana dos valores unitários pesquisados**, conforme previsto no art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021. A escolha desse método justifica-se por sua menor sensibilidade à influência de valores extremos, proporcionando uma estimativa representativa dos preços identificados.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS

### 3.1. Ata de Registro de Preços nº 136/2026 – Prefeitura de Santa Lúcia/PR

Foi utilizada como referência a Ata de Registro de Preços nº 136/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR.

O lote 7, item 1, contempla o fornecimento de meio-fio de concreto tipo guia, com características compatíveis com o objeto pretendido, ao preço unitário de **R$ 33,00**, registrado em favor da empresa R Rayzer Ltda., CNPJ nº 26.714.237/0001-28.

A ata, datada de 4 de novembro de 2026, estabelece quantitativo de 750 unidades, constituindo referência recente de contratação pública para material similar ao pretendido pela Administração.

**3.2. Pregão Eletrônico nº 3/2026 – Prefeitura de Biassucê/BA**

Foi consultado o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 3/2026, UASG 983539, realizado pela Prefeitura Municipal de Biassucê/BA.

O item 464, integrante do Grupo 19, corresponde ao fornecimento de meio-fio de concreto com dimensões de 80 × 25 × 8 cm, tendo sido adjudicado e homologado em 12 de novembro de 2026 pelo preço unitário de **R$ 34,00**, em favor da empresa Angelo Marcio Farias Oliveira, CNPJ nº 03.103.099/0001-45.

O quantitativo homologado foi de 1.500 unidades, sendo o preço considerado adequado como referência de contratação pública recente para produto com características correspondentes às especificações pretendidas.

**3.3. Orçamento nº OR0001569 – RS Lima & C. Araujo Ltda.**

Foi obtido orçamento comercial da empresa RS Lima & C. Araujo Ltda., CNPJ nº 12.646.143/0001-54, estabelecida em Primavera do Leste/MT, emitido em 17 de novembro de 2026.

A proposta contempla o fornecimento de meio-fio liso de concreto, com dimensões de 0,80 × 0,25 × 0,08 m, ao preço unitário de **R$ 35,00**.

O orçamento apresentado refere-se a 542 unidades, no valor global de R$ 18.970,00. Para fins de estimativa, foi considerado o preço unitário informado na proposta, em razão da identidade das características do material e da localização do fornecedor no município de entrega.

**3.4. Proposta Comercial nº 73 – Super Obras Concreto Ltda.**

Foi utilizada a proposta comercial nº 73, emitida em 18 de novembro de 2026 pela empresa Super Obras Concreto Ltda., CNPJ nº 62.999.732/0001-94, estabelecida em Primavera do Leste/MT.

A proposta contempla o fornecimento de meio-fio de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 × 25 × 8 cm, ao preço unitário de **R$ 45,00**, para um quantitativo de 542 unidades, totalizando R$ 24.390,00.

O documento informa validade de 60 dias. O preço foi considerado na composição da amostra por corresponder ao material pretendido e representar condição comercial apresentada por fornecedor localizado no município de entrega.

**4. QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS**

A partir das referências documentais selecionadas, foram identificados os seguintes preços unitários:

| Nº | Fonte da pesquisa | Valor unitário |
|---|---|---|
| 1 | Prefeitura de Santa Lúcia/PR – ARP nº 136/2026 | R$ 33,00 |
| 2 | Prefeitura de Biassucê/BA – Pregão nº 3/2026, item 464 | R$ 34,00 |
| 3 | RS Lima & C. Araujo Ltda. – Orçamento nº OR0001569 | R$ 35,00 |
| 4 | Super Obras Concreto Ltda. – Proposta nº 73 | R$ 45,00 |

**5. TRATAMENTO DOS PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA**

Os preços identificados foram analisados quanto à compatibilidade com o objeto, à contemporaneidade e à representatividade das referências utilizadas.

A amostra apresenta preços unitários entre R$ 33,00 e R$ 45,00, com amplitude de R$ 12,00. A diferença

observada pode estar relacionada às particularidades regionais dos mercados fornecedores, às quantidades negociadas e às condições comerciais praticadas.

As referências provenientes de contratações públicas apresentam valores de R$ 33,00 e R$ 34,00, enquanto as propostas comerciais de fornecedores estabelecidos em Primavera do Leste/MT apresentam valores de R$ 35,00 e R$ 45,00.

A utilização conjunta dessas referências permite considerar tanto preços obtidos em procedimentos competitivos da Administração Pública quanto valores efetivamente ofertados por empresas do mercado local, aspecto relevante diante das características físicas do produto e dos custos logísticos associados ao seu fornecimento.

Embora o preço de R$ 45,00 seja superior aos demais, não foram identificados elementos suficientes para caracterizá-lo como manifestamente excessivo. Da mesma forma, os menores valores não apresentaram indícios de inexequibilidade. Assim, todas as quatro referências foram mantidas na composição da amostra, sem aplicação de exclusões ou ajustes.

Considerando a dispersão dos valores, optou-se pela utilização da mediana, método que reduz a influência do maior preço sobre o resultado e permite estabelecer um parâmetro central representativo das referências coletadas.

## 6. DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para a determinação do valor estimado, os preços unitários foram organizados em ordem crescente:

R$ 33,00 – R$ 34,00 – R$ 35,00 – R$ 45,00.

Considerando que a amostra é composta por quatro referências, a mediana corresponde à média aritmética dos dois valores centrais. O valor global estimado foi calculado mediante multiplicação do preço unitário de referência pela quantidade pretendida.

Dessa forma, apresenta-se o seguinte quadro de estimativa:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Meio-fio de concreto pré-moldado, dimensões 80 × 25 × 8 cm | Unidade | 600 | R$ 34,50 | R$ 20.700,00 |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO** | | | | | **R$ 20.700,00** |

O valor estimado da contratação corresponde, portanto, a **R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)** .

## 7. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADOTADA

A metodologia adotada observou os parâmetros previstos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, mediante combinação de preços provenientes de contratações públicas similares e propostas comerciais de fornecedores do setor.

A utilização de referências de contratações públicas permite considerar valores resultantes de procedimentos competitivos, enquanto as propostas comerciais locais contribuem para a identificação das condições praticadas no mercado da região em que ocorrerá o fornecimento.

A combinação dessas fontes proporciona maior representatividade à pesquisa, especialmente em razão da natureza do objeto, constituído por peças de concreto pré-moldado cujo transporte pode representar parcela relevante dos custos comerciais.

Para a definição do preço estimado, adotou-se a mediana, conforme facultado pelo art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021. O método foi considerado apropriado diante da dispersão dos valores identificados, evitando que o preço mais elevado influenciasse excessivamente o resultado.

A utilização da mediana de R$ 34,50 permite estabelecer uma estimativa situada entre os valores identificados nas contratações públicas e nas propostas comerciais, proporcionando parâmetro razoável para o planejamento da

aquisição.

**8. CONCLUSÃO**

A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização de quatro referências documentais, provenientes de contratações públicas similares e propostas comerciais de fornecedores locais, observadas as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A análise das referências identificou preços unitários entre R$ 33,00 e R$ 45,00, sendo adotada a mediana como critério de definição do valor estimado, em razão de sua adequação às características e à dispersão dos dados coletados.

Com base na metodologia empregada, foi apurado o **preço unitário estimado de R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, resultando no **valor global estimado de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)** para a aquisição de 600 unidades de meio-fio de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 × 25 × 8 cm.

Diante do exposto, considera-se concluída a presente pesquisa de preços, adotando-se o valor global de R$ 20.700,00 como referência para a estimativa da contratação, a ser utilizado na instrução do procedimento administrativo de aquisição dos materiais destinados à Coordenação de Manutenção e Logística do IFMT – *Campus* Primavera do Leste.

Primavera do Leste/MT, 24 de novembro de 2026.

**Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues**
Coordenador de Compras e Licitações
IFMT – *Campus* Primavera do Leste

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues** , **Coordenador de Compras e Licitações - FG0001 - PDL-CCL** , em 24/11/2026 10:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129810
Código de Autenticação: 7e18587d40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA-PR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 136/2026.

O **Município de Santa Lúcia PR**, com sede no(a) Avenida do Rosário nº 228 Bairro Centro, na cidade de Santa Lúcia PR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 95.594.776/0001-93, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeita em exercício **Zélia Maria dos Santos Galvão**, portador da matrícula funcional nº 1140-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2026, processo administrativo n.º 264/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 036 de 30 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de artefatos de cimento e concreto, compreendendo galerias de concreto armado, pavers, concreto usinado bombeável, meios-fios e tubos de concreto de diferentes dimensões e especificações, destinados à execução de serviços de ampliação, conservação e manutenção da rede de drenagem e coleta de águas pluviais, das vias públicas e das estradas municipais de Santa Lúcia/PR, especificado(s) no(s) item 1 Termo de Referência, anexo 1 **do edital de Licitação Pregão nº 48/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| R RAYZER LTDA – CNPJ: 26.714.237/0001-28 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 6 | 1 | MEIO FIO BOCA DE LOBO 1,26 MTS 1,26 mts de comprimento x 35 cm de altura x 13 cm de largura; | PROPRIA | | UN | 200,00 | 92,50 | 18.500,00 |
| 7 | 1 | MEIO FIO EM CONCRETO TIPO GUIA - 25CMX0,80CMX 80CM | PROPRIA | | UN | 750,00 | 33,00 | 24.750,00 |
| 9 | 1 | (EXCLU. ME EPP) PAVER CINZA NATURAL EM CONCRETO 20 CM X 10 CM X 4 CM Item | PROPRIA | | M2 | 1.000,00 | 48,60 | 48.600,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Exclusivo para ME/EPP. | | | | | | |
| 10 | 1 | (EXCLUS. ME EPP.) PAVER CINZA NATURAL EM CONCRETO 20 CM X 10 CM X 6 CM Item exclusivo para ME/EPP. | PROPRIA | | M2 | 1.350,00 | 53,50 | 72.225,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 164.075,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do Decreto Municipal n. 036/2025.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Na prorrogação da vigência inicial da ata de registro de preços pode haver a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original, nos termos do Decreto Municipal n. 036/2025.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea " d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver), Não houve adesão ao cadastro reserva.

Local Santa Lúcia PR e data 04/11/2026

Assinaturas

_____

*ZELIA MARIA DOS SANTOS GALVAO*

Prefeita Municipal em Exercício

_____

*RODRIGO RAYZER*

R RAYZER LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ - BA

## PREGÃO 3/2026

Às 16:39 horas do dia 12 de novembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, TADEU PRADO REBOUCAS PRATES, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G19 do Pregão nª 3/2026, Processo nª 90009/2026.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | BA |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos, destinados ao atendimento das demandas de construção, reforma, manutenção e demais serviços necessários às diversas Secretarias deste Município. | | |
| Entrega de propostas: | De 08/10/2026 às 08:00 até 23/10/2026 às 09:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 23/10/2026 às 09:30 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 23/10/2026 às 09:30:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 12:00 e entre 14:00 e 16:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 23/10/2026 às 09:30:56 | Bom Dia Srs. Licitantes ! |
| Sistema | 23/10/2026 às 09:31:22 | Peço que deem seus lances com responsabilidade e atenção !! |
| Sistema | 23/10/2026 às 09:31:29 | Boa sorte a todos !! |
| Sistema | 23/10/2026 às 09:43:11 | Estamos no aguardo dos lances pessoal ... |
| Sistema | 23/10/2026 às 11:25:42 | Atenção nos lances Srs. Licitantes !! |
| Sistema | 23/10/2026 às 11:25:45 | lembrando que todos os itens serão entregues de acordo valor ofertado no sistema. |
| Sistema | 23/10/2026 às 14:12:54 | Boa Tarde Srs. licitantes !! |
| Sistema | 23/10/2026 às 14:13:11 | deem seus lances nos lotes abertos |
| Sistema | 23/10/2026 às 14:14:55 | informo que os lotes que tiveram cadastro de proposta com valor acima do estimado será feita uma negociação com a empresa caso a negociação não avance será rebuplicada nova licitação para esses lotes. |
| Sistema | 23/10/2026 às 14:53:25 | Srs licitantes, o sistema está apresentando uma instabilidade em relação ao cronometro , já acionei o suporte. |
| Sistema | 23/10/2026 às 15:40:13 | Srs. licitantes cuidado com lances equivocados ... |
| Sistema | 23/10/2026 às 15:41:26 | lembrando que todos os itens serão entregues de acordo qualidade e quantidade descritos no termo de referência do presente edital pelo mesmo valor ofertado no sistema. |
| Sistema | 23/10/2026 às 16:02:12 | Senhores, informo que a sessão será suspendida nesse momento, e retornaremos na segunda feira dia 26/10 ás 14:00h |
| Sistema | 23/10/2026 às 16:02:54 | os lances do lote 15 serão excluidos e licitados novamente na segunda, pois os mesmos estão com valores inexequives. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 23/10/2026 às 16:03:32 | Houve suspensão Administrativa da sessão pública. Justificativa: problema no sistema. . É importante destacar que os itens que já estão em disputa continuam disponíveis para o envio de lances até os respectivos encerramentos. Data prevista para reabertura: 26/10/2026 14:00:00. |
| Sistema | 26/10/2026 às 14:00:05 | A sessão pública foi reaberta. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 26/10/2026 às 14:23:19 | Boa Tarde Srs Licitantes |
| Sistema | 26/10/2026 às 14:23:47 | Informo que estamos com o fornecimento de energia elétrica e internet reduzidos |
| Sistema | 26/10/2026 às 14:24:11 | peço a colaboração de todos para finalizarmos a sessão da melhor forma possivel |
| Sistema | 26/10/2026 às 14:24:29 | deem seus lances com atenção e responsabilidade |
| Sistema | 26/10/2026 às 14:54:46 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 26/10/2026 às 15:02:26 | Srs licitantes, neste foi encerrado a fase de lances |
| Sistema | 26/10/2026 às 15:02:49 | peço que continuem conectados para aceitação das propostas |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 23/10/2026 às 09:30:02 | Abertura da sessão pública |
| 23/10/2026 às 16:03:31 | problema no sistema. |
| 26/10/2026 às 14:00:05 | Reabertura da sessão pública |
| 26/10/2026 às 14:54:45 | Início da etapa de julgamento de propostas |

## Grupo 19

Valor estimado: R$ 333.205,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.235.***-*7 - TADEU PRADO REBOUCAS PRATES para ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA, CNPJ 03.103.099/0001-45, melhor lance: R$ 327.300,0000 (total)

## Propostas do Grupo G19

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Equidade de gênero:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 03.103.099/0001-45 - ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 327.300,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 327.300,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | |
| 12.543.818/0001-30 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 330.730,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R$ 333.205,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | |
| 39.974.234/0001-75 - JJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA | R$ 791.780,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R$ 791.780,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | |

## Mensagens do chat do Grupo G19

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 26/10/2026 às 14:34:36 | O item G19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 26/10/2026 às 14:49:27 | O item G19 está encerrado. |
| Sistema | 26/10/2026 às 16:12:25 | O item G19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/10/2026 16:22:25. |
| Sistema | 12/11/2026 às 16:01:08 | O item G19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/11/2026 16:11:08. |

## Eventos do Grupo G19

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 12/11/2026 às 16:19:47 | Fornecedor ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA, CNPJ 03.103.099/0001-45 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 327.300,0000. |

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 12/11/2026 às 16:39:59 | Item homologado. |

## Item 463 do Grupo G19 - Meio - Fio De Concreto

composição: areia, cimento e pedra britada, dimensões: 20 x 10, espessura: 80 MANILHA DE 400 MM OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DO ABNT NBR 8890/03, FEITO EM CONCRETO, DIÂMETRO DE 1,5, COM TRAÇOS DE BRITAS E AREIA. ACABAMENTO FEITO FORMA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 500 | Valor estimado: | R$ 40,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 20.000,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,1000 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.235.***-*7 - TADEU PRADO REBOUCAS PRATES para ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA, CNPJ 03.103.099/0001-45, melhor lance: R$ 39,0000 (unitário) / R$ 19.500,0000 (total)

## Propostas do Item 463

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Equidade de gênero:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 03.103.099/0001-45 - ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 39,0000 (unitário)<br>R$ 19.500,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IRMAOS AR<br>Modelo/versão: IRMAOS AR<br>Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 12.543.818/0001-30 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 37,8000 (unitário)<br>R$ 18.900,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PRÓPRIA<br>Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500 | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.974.234/0001-75 - JJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA | R$ 46,9000 (unitário)<br>R$ 23.450,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GEOMIX | | | | |
| Modelo/versão: | GEOMIX | | | | |
| Valor proposta: | R$ 46,9000 (unitário)<br>R$ 23.450,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 500 |

## Lances do Item 463

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 26/10/2026 às 14:43:55 | 12.543.818/0001-30 | R$ 38,0000 |
| 26/10/2026 às 14:46:02 | 12.543.818/0001-30 | R$ 37,9000 |
| 26/10/2026 às 14:47:26 | 12.543.818/0001-30 | R$ 37,8000 |

## Item 464 do Grupo G19 - Meio - Fio De Concreto

composição: areia, cimento e pedra britada, dimensões: 80 x 25, espessura: 25 Meio-fio, produzido com areia, cimento, pó de brita, traço3x1, contendo ferro 1/4, medindo 0,80x0,08x0,25cm

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 1500 | Valor estimado: | R$ 34,6700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 52.005,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,1000 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.235.***-*7 - TADEU PRADO REBOUCAS PRATES para ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA, CNPJ 03.103.099/0001-45, melhor lance: R$ 34,0000 (unitário) / R$ 51.000,0000 (total)

## Propostas do Item 464

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Equidade de gênero:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 03.103.099/0001-45 - ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 34,0000 (unitário)<br>R$ 51.000,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IRMAOS AR<br>Modelo/versão: IRMAOS AR<br>Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 51.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500 | | |
| 12.543.818/0001-30 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 33,9000 (unitário)<br>R$ 50.850,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PRÓPRIA<br>Valor proposta: R$ 34,6700 (unitário) R$ 52.005,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500 | | |
| 39.974.234/0001-75 - JJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA | R$ 42,9000 (unitário)<br>R$ 64.350,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: GEOMIX<br>Modelo/versão: GEOMIX<br>Valor proposta: R$ 42,9000 (unitário) R$ 64.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500 | | |

## Lances do Item 464

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 26/10/2026 às 14:44:05 | 12.543.818/0001-30 | R$ 33,9000 |

## Item 465 do Grupo G19 - pavimentação com blocos de concreto intertravados

pavimentação com blocos de concreto intertravados Bloquete sextavado 25x25x06 cm, resistência e compressão mínima de FCK=35MPA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 40000 | Valor estimado: | R$ 3,9700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | null | | R$ 158.800,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,1000 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.235.***-*7 - TADEU PRADO REBOUCAS PRATES para ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA, CNPJ 03.103.099/0001-45, melhor lance: R$ 3,9000 (unitário) / R$ 156.000,0000 (total)

## Propostas do Item 465

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Equidade de gênero:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 03.103.099/0001-45 - ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 3,9000 (unitário)<br>R$ 156.000,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 3,9000 (unitário) R$ 156.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 40000 |
| 12.543.818/0001-30 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 3,9700 (unitário)<br>R$ 158.800,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R$ 3,9700 (unitário) R$ 158.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 40000 |
| 39.974.234/0001-75 - JJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA | R$ 10,9000 (unitário)<br>R$ 436.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R$ 10,9000 (unitário) R$ 436.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 40000 |

## Lances do Item 465

Nenhum lance foi registrado para o Item 465.

## Item 466 do Grupo G19 - pavimentação com blocos de concreto intertravados

pavimentação com blocos de concreto intertravados Bloquete sextavado 25x25x08 cm, resistência e compressão mínima de FCK=35MPA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20000 | Valor estimado: | R$ 4,9700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | null | | R$ 99.400,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,1000 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.235.***-*7 - TADEU PRADO REBOUCAS PRATES para ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA, CNPJ 03.103.099/0001-45, melhor lance: R$ 4,9000 (unitário) / R$ 98.000,0000 (total)

## Propostas do Item 466

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Equidade de gênero:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 03.103.099/0001-45 - ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 4,9000 (unitário)<br>R$ 98.000,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20000 |
| 12.543.818/0001-30 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 4,9700 (unitário)<br>R$ 99.400,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R$ 4,9700 (unitário) R$ 99.400,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20000 |
| 39.974.234/0001-75 - JJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA | R$ 12,9000 (unitário)<br>R$ 258.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R$ 12,9000 (unitário) R$ 258.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20000 |

## Lances do Item 466

Nenhum lance foi registrado para o Item 466.

## Item 467 do Grupo G19 - Viga De Concreto Pre - Fabricada

altura: 60, aplicação: sustentação de mata-burros, comprimento: 3, largura: 40, material: concreto armado, tipo: "base" Vigota treliçada

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 200 | Valor estimado: | R$ 15,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 3.000,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,1000 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.235.***-*7 - TADEU PRADO REBOUCAS PRATES para ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA, CNPJ 03.103.099/0001-45, melhor lance: R$ 14,0000 (unitário) / R$ 2.800,0000 (total)

## Propostas do Item 467

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Equidade de gênero:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 03.103.099/0001-45 - ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 14,0000 (unitário)<br>R$ 2.800,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IRMAOS AR | | | | |
| Modelo/versão: | IRMAOS AR | | | | |
| Valor proposta: | R$ 14,0000 (unitário)<br>R$ 2.800,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 200 |

| | | |
|---|---|---|
| 12.543.818/0001-30 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA | R$ 13,9000 (unitário)<br>R$ 2.780,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PRÓPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PRÓPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 3.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 200 |

| | | |
|---|---|---|
| 39.974.234/0001-75 - JJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA | R$ 49,9000 (unitário)<br>R$ 9.980,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | MTA | | | | |
| Modelo/versão: | MTA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 49,9000 (unitário)<br>R$ 9.980,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 200 |

## Lances do Item 467

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 26/10/2026 às 14:44:23 | 12.543.818/0001-30 | R$ 13,9000 |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 26/10/2026 16:22:25 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 12/11/2026 16:11:08 |

| | |
|---|---|
| **RS LIMA & C. ARAUJO LTDA** | **00303 - IFMT PRIMAVERA DO LESTE** |
| END: RUA AMIGOS DO PARMA, 500 - PQ. INDUSTRIAL | END: AVENIDA DOM AQUINO N 1500, S/N - PARQUE ELDORADO |
| CID: PRIMAVERA DO LESTE, MT CEP: 78850-000 | CID: PRIMAVERA DO LESTE, MT FONE: |
| FONE: (66)9 9928-4181 prefort.pva@gmail.com | CGC: 10.784.782/0013-94 RG: |
| CNPJ:12.646.143/0001-54 | |

DOCUMENTO: **OR0001569** EMISSÃO: 17/11/26 TIPO: ORCAMENTO VENDEDOR: KETLIN

OBS:

P R O D U T O S

| CODIGO | DESCRICAO DOS PRODUTOS | UN | QUANT. | UNITARIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 740 | MEIO FIO LISO 0.80X0.25X0.08 | UN | 542,00 | 35,00 | 18.970,00 |

SUBTOTAL: 18.970,00 PROD: 0,00 SERV: 0,00 ACRES: 0,00 DESC: 0,00 TOTAL: 18.970,00

FORMA DE PGTO

01 - 17/12/2026 - 18970.00 - CAR

ASSINATURA DO CLIENTE

**SUPER OBRAS CONCRETO LTDA**

CNPJ: 62.999.732/0001-94
Inscrição Estadual: 0014150282-7

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 276 - SALA A
PARQUE CASTELANDIA VI
Primavera do Leste - MT - CEP: 78850-000
Telefone: (66) 99608-3901

# Pedido de Venda Nº 73

## Informações do Cliente

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO

**CNPJ:** 10.784.782/0013-94
**Telefone:** (66) 3500-2900
**Email:** rosana.morais@ifmt.edu.br
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, 1075 - IFMT
**Bairro:** PARQUE ELDORADO
**Cidade:** Primavera do Leste - MT - **CEP:** 78850-000

## Itens do Pedido de Venda

| Código | Descrição | NCM | Quant. | Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| PRD00001 | MEIO FIO CONCRETO 80X25X8CM | 6810.91.00 | 542,00 1 | 45,0000 | 24.390,00 |
| | | | UNID | | |
| | | | | **Subtotal:** | 24.390,00 |
| | | | | **IPI:** | 0,00 |
| | | | | **ICMS ST:** | 0,00 |
| | | | | **Total:** | 24.390,00 |

## Vencimentos Para 20 dias

| | |
|---|---|
| **Parcela** | 1 |
| **Vencimento** | 08/12/2026 |
| **Valor** | 24.390,00 |

## Outras Informações

**Pedido de Venda - incluído em:** 18/11/2026 às 10:05:48
**Previsão de Faturamento:** 18/11/2026

PROPOSTA COMERCIAL
MEIO FIO PRE-MOLDADO COM RESISTENCIA DE 20MPA CONFORME NBR9050

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

# Documento Digitalizado Público

## Evidências citadas no relatório de pesquisa de preços

**Assunto:** Evidências citadas no relatório de pesquisa de preços
**Assinado por:** Fabricio Rodrigues
**Tipo do Documento:** Comprovante
**Situação:** Finalizado
**Nível de Acesso:** Público
**Tipo de Conferência:** Documento Digital (nato-digital)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**, **Coordenador de Compras e Licitações - FG0001 - PDL-CCL** , em 24/11/2026 12:53:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1341651
**Código de Autenticação:** 08ef07dc85

# Relatório de material por PDMs :: Contratos.gov.br

Unidade 158970 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PRIMAVERA DO LEST

| Ano | Código PDM | Tipo | Descrição | Valor Empenhado |
|---|---|---|---|---|
| 2026 | 01157 | Material | ELETRODO SOLDA | R$ 174,90 |
| 2026 | 09342 | Material | CORTADOR PISO/PAREDE | R$ 354,48 |
| 2026 | 16936 | Material | PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO | R$ 50,00 |
| 2026 | 01377 | Material | ÓCULOS PROTEÇÃO | R$ 831,60 |
| 2026 | 13722 | Material | LUVA SEGURANÇA | R$ 4.110,27 |
| 2026 | 04976 | Material | CHUVEIRO ELÉTRICO | R$ 1.590,20 |
| 2026 | 11383 | Material | ENGATE HIDRÁULICO | R$ 124,70 |
| 2026 | 11649 | Material | REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA | R$ 524,40 |
| 2026 | 12056 | Material | SIFÃO | R$ 256,20 |
| 2026 | 12820 | Material | TORNEIRA | R$ 315,00 |
| 2026 | 17358 | Material | ASSENTO VASO SANITÁRIO | R$ 399,60 |
| 2026 | 00659 | Material | TUBO PVC SOLDÁVEL | R$ 1.394,30 |
| 2026 | 13071 | Material | TUBO PLÁSTICO | R$ 1.400,13 |
| 2026 | 13546 | Material | CONEXÃO HIDRÁULICA | R$ 648,75 |
| 2026 | 00695 | Material | ARCO SERRA | R$ 104,55 |
| 2026 | 08620 | Material | LÂMINA SERRA MANUAL | R$ 155,25 |
| 2026 | 08831 | Material | LIMA MANUAL | R$ 110,48 |
| 2026 | 12036 | Material | SERRA COPO | R$ 1.320,00 |
| 2026 | 14220 | Material | HASTE COM PONTA MAGNÉTICA | R$ 113,37 |
| 2026 | 14637 | Material | JOGO CHAVE | R$ 4.849,89 |
| 2026 | 03879 | Material | BROCA | R$ 63,30 |
| 2026 | 18615 | Material | CONJUNTO BROCA | R$ 365,38 |
| 2026 | 00697 | Material | BOLSA FERRAMENTA | R$ 1.824,00 |
| 2026 | 14636 | Material | CONJUNTO FERRAMENTAS | R$ 141,30 |
| 2026 | 00968 | Material | TRENA | R$ 360,72 |
| 2026 | 02304 | Material | ALICATE AMPERÍMETRO | R$ 659,90 |
| 2026 | 11328 | Material | PRUMO | R$ 92,85 |

| Ano | Código PDM | Tipo | Descrição | Valor Empenhado |
|---|---|---|---|---|
| 2026 | 14522 | Material | PARAFUSO | R$ 196,00 |
| 2026 | 11026 | Material | PORCA | R$ 38,00 |
| 2026 | 00635 | Material | PREGO COM CABEÇA | R$ 134,82 |
| 2026 | 00578 | Material | ABRAÇADEIRA | R$ 44,30 |
| 2026 | 07612 | Material | FITA VEDA ROSCA | R$ 80,90 |
| 2026 | 00566 | Material | FECHADURA | R$ 1.357,80 |
| 2026 | 07369 | Material | FERRAGEM - PORTA / JANELA / TRANCA | R$ 448,00 |
| 2026 | 00585 | Material | LIXA | R$ 22,50 |
| 2026 | 06885 | Material | ESCADA | R$ 591,03 |
| 2026 | 09378 | Material | PORTAL MADEIRA | R$ 1.160,00 |
| 2026 | 11071 | Material | PORTA | R$ 1.315,00 |
| 2026 | 00862 | Material | AREIA | R$ 5.295,00 |
| 2026 | 00863 | Material | BRITA | R$ 7.476,00 |
| 2026 | 00868 | Material | PEDRISCO | R$ 2.998,00 |
| 2026 | 14331 | Material | ARGAMASSA | R$ 1.600,00 |
| 2026 | 00811 | Material | TIJOLO | R$ 10.050,00 |
| 2026 | 03601 | Material | BLOCO DE CONCRETO | R$ 14.918,40 |
| 2026 | 13892 | Material | REVESTIMENTO CERÂMICO | R$ 1.705,50 |
| 2026 | 00813 | Material | TELHA | R$ 35.644,80 |
| 2026 | 00472 | Material | INTERRUPTOR | R$ 189,90 |
| 2026 | 04904 | Material | CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA | R$ 314,20 |
| 2026 | 00480 | Material | PLUGUE | R$ 53,00 |
| 2026 | 00484 | Material | TOMADA | R$ 67,60 |
| 2026 | 18663 | Material | MÓDULO ELETRÔNICO | R$ 2.180,00 |
| 2026 | 07592 | Material | FITA ISOLANTE ELÉTRICA | R$ 163,50 |
| 2026 | 12010 | Material | SENSOR ELETRÔNICO | R$ 108,00 |
| 2026 | 09975 | Material | MOTOR ELÉTRICO | R$ 1.508,00 |
| 2026 | 11360 | Material | QUADRO DISTRIBUIÇÃO | R$ 602,70 |
| 2026 | 04009 | Material | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL | R$ 369,40 |
| 2026 | 06792 | Material | LUMINÁRIA | R$ 277,60 |
| 2026 | 19095 | Material | LÂMPADA LED | R$ 213,40 |

| Ano | Código PDM | Tipo | Descrição | Valor Empenhado |
|---|---|---|---|---|
| 2026 | 10877 | Material | PLAFONIER | R$ 111,00 |
| 2026 | 07225 | Material | ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA | R$ 527,92 |
| 2026 | 14210 | Material | PENEIRA GRANULOMÉTRICA | R$ 3.714,44 |
| 2026 | 00517 | Material | BÉQUER | R$ 232,10 |
| 2026 | 02242 | Material | ALÇA BACTERIOLÓGICA | R$ 295,00 |
| 2026 | 02268 | Material | ALCOÔMETRO | R$ 54,66 |
| 2026 | 02281 | Material | PINÇA LABORATÓRIO | R$ 1.719,20 |
| 2026 | 02690 | Material | PAPEL DE FILTRO | R$ 550,00 |
| 2026 | 03433 | Material | BASTÃO LABORATÓRIO | R$ 109,70 |
| 2026 | 03964 | Material | BURETA | R$ 701,80 |
| 2026 | 04736 | Material | FUNIL LABORATÓRIO | R$ 2.023,00 |
| 2026 | 04760 | Material | ESCOVA LABORATÓRIO | R$ 89,40 |
| 2026 | 05363 | Material | PROVETA | R$ 824,50 |
| 2026 | 06991 | Material | FRASCO LABORATÓRIO | R$ 952,15 |
| 2026 | 06995 | Material | ESPÁTULA LABORATÓRIO | R$ 249,60 |
| 2026 | 07875 | Material | SUPORTE LABORATÓRIO | R$ 492,62 |
| 2026 | 08874 | Material | PIPETA | R$ 340,90 |
| 2026 | 09749 | Material | PLACA DE PETRI | R$ 385,00 |
| 2026 | 10679 | Material | PÉROLA DE VIDRO - LABORATÓRIO | R$ 83,25 |
| 2026 | 10703 | Material | PICNÔMETRO | R$ 38,00 |
| 2026 | 10757 | Material | PIPETADOR | R$ 159,50 |
| 2026 | 12139 | Material | SISTEMA FILTRAÇÃO | R$ 2.755,74 |
| 2026 | 12596 | Material | TELA LABORATÓRIO | R$ 39,28 |
| 2026 | 13114 | Material | TUBO LABORATÓRIO | R$ 165,20 |
| 2026 | 13431 | Material | VIDRO RELÓGIO | R$ 55,00 |
| 2026 | 15027 | Material | BARRA MAGNÉTICA | R$ 77,00 |
| 2026 | 17079 | Material | CABO DE KOLLE | R$ 260,60 |
| 2026 | 17593 | Material | ERLENMEYER | R$ 396,00 |
| 2026 | 06965 | Material | ESFUMINHO DE DESENHO | R$ 53,45 |
| 2026 | 12668 | Material | TERMÔMETRO | R$ 584,65 |
| 2026 | 05732 | Material | CONJUNTO MANUTENÇÃO IMPRESSORA / COPIADORA | R$ 2.528,80 |

| Ano | Código PDM | Tipo | Descrição | Valor Empenhado |
|---|---|---|---|---|
| 2026 | 00012 | Material | LÁPIS PRETO | R$ 102,00 |
| 2026 | 00066 | Material | BLOCO RASCUNHO | R$ 1.925,00 |
| 2026 | 00099 | Material | CANETA ESFEROGRÁFICA | R$ 315,00 |
| 2026 | 00271 | Material | PAPEL DESENHO | R$ 101,40 |
| 2026 | 00282 | Material | PINCEL DESENHO | R$ 156,50 |
| 2026 | 10736 | Material | PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO | R$ 264,96 |
| 2026 | 03672 | Material | BOLA DE TÊNIS DE MESA | R$ 597,00 |
| 2026 | 03676 | Material | BOLA FUTEBOL | R$ 618,00 |
| 2026 | 06811 | Material | EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO | R$ 281,39 |
| 2026 | 09624 | Material | BOLA ESPORTIVA | R$ 1.178,00 |
| 2026 | 14832 | Material | BOLA VOLEIBOL | R$ 3.599,88 |
| 2026 | 14833 | Material | BOLA FUTSAL | R$ 2.625,60 |
| 2026 | 14835 | Material | BOLA HANDEBOL | R$ 1.440,00 |
| 2026 | 11503 | Material | REDE ESPORTE | R$ 4.546,44 |
| 2026 | 18452 | Material | TATAME | R$ 4.600,00 |
| 2026 | 01501 | Material | TINTA ACRÍLICA | R$ 816,00 |
| 2026 | 01597 | Material | TINTA ÓLEO | R$ 178,00 |
| 2026 | 06210 | Material | DILUENTE TINTA | R$ 48,66 |
| 2026 | 12733 | Material | TINTA BASE ÁGUA | R$ 660,00 |
| 2026 | 12741 | Material | TINTA GUACHE | R$ 101,30 |
| 2026 | 12746 | Material | TINTA ESMALTE | R$ 589,80 |
| 2026 | 01572 | Material | ROLO PINTURA PREDIAL | R$ 116,58 |
| 2026 | 03306 | Material | BANDEJA PINTURA | R$ 11,44 |
| 2026 | 04034 | Material | CABO ROLO DE PINTURA | R$ 42,18 |
| 2026 | 10734 | Material | PINCEL PINTURA PREDIAL | R$ 107,70 |
| 2026 | 08295 | Material | IMPERMEABILIZANTE | R$ 413,95 |
| 2026 | 10792 | Material | PISTOLA APLICADORA | R$ 80,97 |
| 2026 | 12066 | Material | SELANTE ADESIVO | R$ 87,20 |
| 2026 | 03294 | Material | BANDEIRA EM GERAL | R$ 2.840,00 |
| 2026 | 15257 | Material | COLETE | R$ 1.139,28 |
| 2026 | 04380 | Material | CAMISETA | R$ 4.400,00 |

| Ano | Código PDM | Tipo | Descrição | Valor Empenhado |
|---|---|---|---|---|
| 2026 | 00946 | Material | GELO | R$ 2.700,00 |
| 2026 | 19555 | Material | ÁGUA MINERAL NATURAL | R$ 4.888,80 |
| 2026 | 19746 | Material | PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO | R$ 477,00 |
| 2026 | 00513 | Material | ROLHA BORRACHA | R$ 384,90 |
| 2026 | 08958 | Material | LUVA BORRACHA | R$ 2.054,85 |
| 2026 | 04175 | Material | CAIXA TÉRMICA | R$ 5.000,00 |
| 2026 | 03349 | Material | BARRA METAL FERROSO | R$ 101,40 |
| 2026 | 02989 | Material | ARGOLA METÁLICA | R$ 249,50 |
| 2026 | 10873 | Material | PLACAR POLIESPORTIVO | R$ 193,77 |
| 2026 | 07049 | Material | ESPUMA | R$ 91,65 |
| 2026 | 16898 | Material | PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS | R$ 1.760,00 |
| 2026 | 18585 | Material | CONTROLE REMOTO | R$ 640,00 |
| 2026 | 463209 | Material | PLUGUE | R$ 24,40 |
| 2026 | 368567 | Material | DISJUNTOR BAIXA TENSÃO | R$ 55,00 |
| 2026 | 231110 | Material | MÁSCARA CONTRA GASES | R$ 3.270,00 |
| 2026 | 423975 | Material | PIPETA | R$ 80,00 |
| 2026 | 238785 | Material | RAQUETE  ESPORTIVA | R$ 519,66 |
| 2026 | 299098 | Material | JOGO CHAVE | R$ 1.924,00 |
| 2026 | 428968 | Material | PINÇA LABORATÓRIO | R$ 320,45 |
| 2026 | 445068 | Material | ESQUADRO | R$ 178,40 |
| 2026 | 461921 | Material | PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO | R$ 3.000,00 |
| 2026 | 447276 | Material | LIMA MANUAL | R$ 377,70 |
| 2026 | 615957 | Material | TOALHA MESA | R$ 713,20 |
| 2026 | 260146 | Material | CONEXÃO HIDRÁULICA | R$ 30,20 |
| 2026 | 229779 | Material | TINTA GUACHE | R$ 27,50 |
| 2026 | 231493 | Material | LIXA | R$ 25,50 |
| 2026 | 441613 | Material | PINCEL PINTURA PREDIAL | R$ 78,90 |
| 2026 | 216965 | Material | CIMENTO PORTLAND | R$ 3.430,00 |
| 2026 | 229734 | Material | COLCHONETE GINÁSTICA | R$ 1.246,00 |
| 2026 | 430352 | Material | CINTO SEGURANÇA | R$ 636,00 |

# Documento Digitalizado Público

## Relatório de material por PDMs :: Contratos.gov.br

**Assunto:** Relatório de material por PDMs :: Contratos.gov.br
**Assinado por:** Fabricio Rodrigues
**Tipo do Documento:** Relatório
**Situação:** Finalizado
**Nível de Acesso:** Público
**Tipo de Conferência:** Documento Digital (nato-digital)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**, **Coordenador de Compras e Licitações - FG0001 - PDL-CCL** , em 16/11/2026 12:28:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1341654
**Código de Autenticação:** 3a1c8258be

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# Despacho:

Ao Senhor Diretor-Geral do IFMT – Campus Primavera do Leste,

Encaminhamos os autos do Processo nº 23748.001630.2026-19, que trata da aquisição de 600 (seiscentas) unidades de meio-fio de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 × 25 × 8 cm, destinadas à execução de calçamentos internos e à delimitação de jardins e áreas ajardinadas do IFMT – Campus Primavera do Leste, conforme necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda nº 53/2026.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, sob o item nº 188, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A pesquisa de preços, realizada com fundamento na IN SEGES/ME nº 65/2021, mediante utilização de referências de contratações públicas similares e propostas comerciais de fornecedores, estabeleceu o valor estimado de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), correspondente ao preço unitário de R$ 34,50, mediante adoção da mediana dos preços pesquisados.

Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da aquisição, sugerimos a realização da contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite de R$ 65.492,11 estabelecido para o exercício de 2026 pelo Decreto nº 12.807/2025.

Registra-se, ainda, que a instrução processual contempla levantamento das contratações realizadas pela unidade no exercício de 2026, para subsidiar a verificação dos limites legais e a prevenção do fracionamento indevido de despesas, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, submetemos os autos à apreciação da Direção-Geral, sugerindo, caso haja concordância, a autorização para prosseguimento da instrução processual visando à realização da Dispensa Eletrônica, condicionada à confirmação do enquadramento legal, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos demais requisitos previstos na legislação vigente.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues, Coordenador de Compras e Licitações - FG0001 - PDL-CCL, PDL-CCL, em 24/11/2026 13:00:47.

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# Despacho:

À Coordenação de Compras e Licitações,

Considerando a necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda nº 53/2026, referente à aquisição de 600 (seiscentas) unidades de meio-fio de concreto pré-moldado, com dimensões de 80 × 25 × 8 cm, destinadas à execução de calçamentos internos e à delimitação de jardins e áreas ajardinadas do IFMT – Campus Primavera do Leste;

Considerando a previsão da demanda no Plano de Contratações Anual de 2026, sob o item nº 188, bem como o relatório de pesquisa de preços constante dos autos do Processo nº 23748.001630.2026-19, que estabeleceu o valor estimado de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais);

Considerando a manifestação da Coordenação de Compras e Licitações quanto à possibilidade de enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO o prosseguimento da instrução processual para realização da contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos aplicáveis.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias à elaboração dos documentos pertinentes e à realização do procedimento de contratação, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Alcindo Jose dal Piva, Diretor Geral - CD - PDL-DG, PDL-CCL, em 24/11/2026 13:05:15.